Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 110/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Transporte das crianças assistidas pelas Creches

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal destinar um veículo para o transporte das crianças à Creche Municipal e ao Lar da Criança Alice Araujo, atendendo assim as mães que trabalham/ fora e que são obrigadas a se levantarem mais cedo todos os dias para preparem e levarem os seus filhos às creches de nossa cidade antes de se dirigirem ao trabalho. No fim do dia é ainda pior, pois, cansadas, saem do trabalho e vão às creches buscar seus filhos.

Sala das Sessões, 06 de março de 1989

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11513/89
06/03/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 06/03/89

PRESIDENTE

Of. 105/89